



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
06/04/2026 20:40

PORTARIA GP.TRT4 Nº 742, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, que institui Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da Solução Consensual de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a vice-coordenação do Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da Solução Consensual de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 4978/2025 e 1324/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

Parágrafo único. A Desembargadora **Luciane Cardoso Barzotto** coordenará o Grupo de Trabalho, que terá como vice-coordenadora a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas, **Maria Teresa Vieira da Silva**.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região